

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO Nº 28 / 2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Visando instruir a votação do Projeto de Lei nº 11/2019 que "Define os critérios da compensação integral de área a ser transferida ao Município, na aprovação de condomínio urbanístico horizontal e dá outras providências", o Vereador que este subscreve, requer nos termos legais e regimentais, em especial, o § 1º do art. 65 do Regimento Interno, que seja enviado expediente para o Sr. José Marcos Pinto, Sócio-Administrador da empresa J.M.B. Empreendimentos Imobiliários Ltda. requisitando informações, acompanhadas de documentação comprobatória, acerca do local reservado no Condomínio Náutico Porto da Pedra para acesso público à Represa do Funil pela população em geral, conforme disposto no inciso II do art. 63 do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Requisita ainda informações, acompanhadas da devida documentação, sobre quem autorizou os quiosques e outras construções nas margens da represa no referido condomínio, ao que parece, dentro do limite reservado a Área de Preservação Permanente.

Nestes termos, pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.


Gabriel Penha dos Reis
Vereador Secretário

APROVADO ()	REJEITADO (X)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
BRANCOS	
NULOS	
ABSTENÇÕES	
EM:	PRESIDENTE

Handwritten notes and marks:
- Under APROVADO: 02, 06, 08, 09, 20
- Under REJEITADO: 20
- Under EM: 20
- Under PRESIDENTE: 20